



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

- 1.1** - Contratação de empresa(s) especializada(s) para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA USO EM UNIDADES DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO- PE.**

Observação:

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

- 1.2** Objetivando a continuidade dos serviços, dentre estes, todos os que se referem aos atendimentos prestados aos munícipes pela Saúde Pública do Município de Bom Conselho- PE, no que se refere à Atenção Básica, MAC e Gestão do SUS, de todas as unidades de saúde, bem como, a necessidade de serviços e todas as demandas do Fundo Municipal de Saúde, visando manter total qualidade, conforto e desempenho nas atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Conselho- PE.
- 1.3** Com base neste contexto, e com vista na continuidade das políticas públicas implantadas nesta esfera governamental, fica claro que para um bom desempenho dos serviços prestados a população municipal, se faz necessário a aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanente, suprimindo todas as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho-PE ;
- 1.4** Vale ressaltar que os quantitativos ora propostos neste termo de referência tem como base de referência o consumo dos últimos anos por esta municipalidade. Deve ser observado á tempo de elaboração de edital que o quantitativo expresso é para consumo em um período de 12 (Doze) meses de vigência, através de um processo de licitação que contemple a modalidade de registro de preços, com ata de registro de preços para que a unidade orçamentária não seja comprometida;
- 1.5** ter competitivo do processo, ferindo os princípios norteadores da administração pública no que se refere ao princípio da competitividade. Desta forma, a escolha da solução a ser contratada, com base na análise da vantajosidade, é objeto de recomendação do TCU no sentido de que se deve promover análise comparativa entre as diferentes possibilidades, para cada aquisição;





- 1.6** O presente termo de referência foi elaborado a luz das Leis nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, pelo Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie; _____

2.0 DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- 3.1. Os itens licitados** – Os pedidos deverão ser feitos na Prefeitura Municipal de Bom Conselho, localizada na Rua Vidal de Negreiros, Nº 43, Centro, Bom Conselho - PE, mediante requisição emitida e assinada por responsável. O (s) **licitante(s) vencedor(ES) deverá(ao) disponibilizar os produtos**, sendo que o início da entrega parcelada dos produtos dar-se-á logo após a assinatura do contrato;
- 3.2** Os equipamentos e materiais serão entregues parceladamente, de acordo com a quantidade solicitada, mediante apresentação de requisição, assinada pela Autoridade Superior, Secretária de Saúde ou Servidor Público do Município, designado através de Portaria;
- 3.4** No ato da contratação o Município entregará a contratada, cartão de autógrafo da Autoridade Superior, bem como, cópia da (s) Portaria (s) do (s) Secretário (s) Municipal (is), ou do (s) Servidor (es) designado (s) para requisitar os produtos, acompanhado de cartão de autógrafo do (s) Servidor (es);
- 3.5** Não será aceito qualquer equipamento ou material permanente que esteja em desconformidade com as especificações ou que apresentem defeitos de qualquer natureza;
- 3.6** Não será aceito qualquer produto que esteja em desconformidade com as especificações apresentada na proposta da proponente, ou ainda com prazo de validade vencido, lacre violado, ou que apresentem defeitos de qualquer natureza;
- 3.7** Os equipamentos e materiais entregues em desacordos com o especificado no termo de referência e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo estipulado pelo Município, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega;
- 3.8** Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais obrigações previstas no Edital, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.





3.0 DOS SETORES RESPONSÁVEIS

- 5.1 A responsabilidade pelo controle do fornecimento, sobre a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Administração de Bom Conselho**;
- 5.2 A **Secretaria de Administração**, será responsável pelo atesto das Notas Fiscais, devendo para tanto ao receber as notas conferi-los na íntegra e carimbar com carimbo próprio, rubricando-as;
- 5.3 O atendimento será realizado de **segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, localizada na Rua Vidal de Negreiros, 43, Centro – Bom Conselho - PE, e nas sedes dos fundos, contato pelo telefone: (87) 3771-4706.

4.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 Para fazer face às obrigações financeiras assumidas serão utilizados recursos constantes nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

UNIDADE GESTORA	3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO
Órgão:	14000- ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade orçamentária:	14003- FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./ Ativ.:	FUNÇÃO 10- SAÚDE PROGRAMA: 1005; AÇÃO: 1.303; DESPESAS: 1208, 1209, 1210 E 1211 PROGRAMA: 1001; AÇÃO: 1.305; DESPESAS: 1216, 1217, 1218 E 1219 PROGRAMA: 1002; AÇÃO: 1.307; DESPESAS: 1224, 1225, 1226, 1227 E 1228; AÇÃO: 1.789; DESPESAS: 1206, 1207; AÇÃO: 1.926; DESPESAS: 1212, 1213. PROGRAMA: 1003; AÇÃO: 1.311; DESPESAS: 1235, 1236 PROGRAMA: 1004; AÇÃO: 1.304; DESPESAS: 1214 E 1215.
Elemento:	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

- 4.2 Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação de despesas futuras.





5.0 DO LOTE, ITENS E DOS PREÇOS MÁXIMOS E ESTIMADOS

5.1 A descrição dos lotes e de seus respectivos itens, especificações, quantitativos, preços máximos (unitário e global), para efeito de apresentação das propostas e lances, são os seguintes:

MAPA DE PREÇOS CONFORME CONSULTA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE					
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 2023					
ITEN	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO	TIPO: SPLIT CAPACIDADE/ CICLO: 12.000 BTUS	30	R\$ 2.044,00	R\$ 61.320,00
02	FORNO MICROONDAS	CAPACIDADE; DE 26 A 30 L	10	R\$ 844,00	R\$ 8.440,00
03	FREEZER COMUM	TIPO: VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 414 LITROS	5	R\$ 3.109,35	R\$ 15.546,75
04	GELADEIRA	CAPACIDADE DE 260 A 299 L	10	R\$ 2.173,00	R\$ 21.730,00
05	RELÓGIO DE PAREDE	TIPO: DIGITAL	4	R\$ 149,99	R\$ 599,96
06	TELEVISOR	TAMANHO DA TELA: DE 32" A 43"	10	R\$ 1.727,00	R\$ 17.270,00
07	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADOR	TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	20	R\$ 1.547,00	R\$ 30.940,00
08	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM	15	R\$ 4.624,00	R\$ 69.360,00





		ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 60HZ), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ÂNGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMO DE 178° . INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.			
09	IMPRESSORA LASER (COMUM)	QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE CORMONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A 5, A4, CARTA E DE 200 PÁGINAS; ENTRADA DE 200 PÁGINAS;			



		CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA 12 MESES.			
10	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER 4 E FAX OPCIONAL)	QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE: IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600 DPI; DESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6 KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO.	20	R\$ 3.193,00	R\$ 63.860,00
11	ARMÁRIO	DIMENSÕES/ PRATELEIRAS: ALTURA DE 10 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 04 PRATELEIRAS MATERIAL CONFECCÃO: AÇO CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40 KG.	40	R\$ 1.056,00	R\$ 42.240,00
12	ARMÁRIO VITRINE	NÚMERO DE PORTAS/ MATERIAL DE CONFECCÃO/ LATERAIS DE VIDRO: 02 PORTAS/ AÇO/ FERRO PINTADO.	20	R\$ 1.657,00	R\$ 33.140,00
13	ARQUIVO	MATERIAL CONFECCÃO/ GAVETAS/ DESLIZAMENTO TELESCÓPICO	20	R\$ 835,00	R\$ 16.700,00
14	CABIDEIRO	TIPO/ MATERIAL DE CONFECCÃO: PISO/ ARARA DE 1,00 M A 1.50 M SIMPLES/ AÇO/ FERRO CROMADO	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	CADEIRA	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO BRAÇOS/ REGULAGEM	150	R\$ 216,00	R\$ 32.400,00
16	CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR)	MATERIAL CONFECCÃO/AÇO OU FERRO PINTADO/ POSSUI COLCHÃO COMUM	20	R\$ 881,00	R\$ 17.620,00
17	LONGARINA	ASSENTO ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE	20	R\$ 639,54	R\$ 12.790,80





18	MESA AUXILIAR	ASSENTOS= 03 LUGARES DIMENSÕES MINIMAS/ MATERIAL DE CONFEÇÃO: RETANGULAR/ AÇO INOXIDÁVEL	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
19	MESA DE CABECEIRA	MATERIAL: MADEIRA/ MDF/ SIMILA, GAVETA, POSSUI PORTA.	10	R\$ 726,00	R\$ 7.260,00
20	MESA DE ESCRITÓRIO	COMPOSIÇÃO: SIMPLES/ MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/ MDF/MDP/ SIMILAR.	10	R\$ 649,00	R\$ 6.490,00
21	MESA PARA COMPUTADOR	MATERIAL DE CONFEÇÃO:MADEIRA/ MDP/ MDF/SIMILAR, GAVETAS: DE 01 A 02 GAVETAS	25	R\$ 649,00	R\$ 16.225,00
22	MESA PARA IMPRESSORA	ESTRUTURA: AÇO/ FERRO PINTADO- TAMPO: MADEIRA/ MDF/ MDP/ SIMILAR, DIMENSÕES MÍNIMAS: DE 50X40X70 CM	25	R\$ 649,00	R\$ 16.225,00
23	MESA PARA REFEIÇÃO	ESTRUTURA/ BASE/ RODÍZIOS: AÇO OU FERRO PINTADO/ MDF/ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA.	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
24	MESE PARA REFEITÓRIO	ESTRUTURA/ BASE/ RODÍZIOS: AÇO OU FERRO PINTADO/ MDF/ QUANTIDADE DE ASSENTOS: 06	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
25	BALCÃO DE ATENDIMENTO	MATERIAL DE CONFEÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/ AÇO TIPO: RETO/ CURVO.	15	R\$ 1.547,00	R\$ 23.205,00
26	ESTANTE	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO/ REFORÇO: POSSUIR CAPACIDADE/ PRATELEIRA DE 101 A 200 KG.	10	R\$ 523,00	R\$ 5.230,00
27	BANQUETA	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL/ ASSENTO: GIRATÓRIO/ REGULAGEM DE ALTURA.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
28	BERÇO HOSPITAL	MATERIAL DE CONFEÇÃO: ESTRUTURA/ LEITO EM CHAPA: AÇO/ FERRO PINTADO/ CABECEIRA/ PESEIRA/ POSSUIR GRADES LATERAIS/ POSSUIR RODÍZIO/ POSSUIR MOVIMENTO FAWLER/ COLCHÃO/ MANIVELAS.	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
29	BIOMBO	MATERIAL DE CONFEÇÃO/ TAMANHO/ RODÍZIOS: AÇO/ FERRO PINTADO/ TAMANHO TRIPLA	10	R\$ 876,00	R\$ 8.760,00
30	BIOMBO PLUMBÍFERO	ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO/ RESPESSURA TIPO DE 02 MM/ CURVO.	1	R\$ 8.337,00	R\$ 8.337,00
31	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO	MATERIAL DE CONFEÇÃO (ESTRUTURA/ APOIO DE BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/	15	R\$ 331,00	R\$ 4.965,00





		TIPO PEDESTAL/ ALTURA REGULÁVEL.			
32	CADEIRA DE RODAS ADULTO	MATERIAL DE CONFEÇÃO/ APOIO PARA BRAÇOS/ APOIO PARA PÉS/ ELEVÇÃO DE PERNAS: AÇO.	10	R\$ 4.275,00	R\$ 42.750,00
33	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS	CAPACIDADE/ BRAÇOS/ PÉS: DE 130 KG A 159 KG/ ESCAMOTEÁVEL/ REMOVÍVEL	3	R\$ 4.275,00	R\$ 12.825,00
34	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	MATERIAL DE CONFEÇÃO/ APOIO PARA BRAÇOS/ APOIO PARA PÉS/ ELEVÇÃO DE PERNAS: AÇO OU FERRO PINTADO/ ESCAMOTEÁVEL/ REMOVÍVEL.	5	R\$ 3.277,41	R\$ 16.387,05
35	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA	MATERIAL DE COFEÇÃO/ MANIVELAS/ CABECEIRA E PESEIRA: AÇO OU FERRO PINTADO/ NO MÍNIMO POSSUIR 02 GRADES LATERAIS/ POSSUIR RODÍZIO/ POSSUIR COLCHÃO HOSPITALAR MÍNOMO D 28.	12	R\$ 8.366,00	R\$ 100.392,00
36	CARRO DE CURATIVOS	MATERIAL DE CONFEÇÃO/ ACESSÓRIOS/ AÇO INOXIDÁVEL/ BALDE E BACIA	10	R\$ 1.128,00	R\$ 11.280,00
37	CARRO DE EMERGÊNCIA	SUPORTE PARA DISFRIBILADOR/ POSSUIR SUPORTE DE SORO/ POSSUIR GAVETAS: NO MÍNIMO 03/ SUPORTE PARA CILINDRO/ POSSUIR TÁBUA DE MASSAGEM/POSSUIR RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO NO MÍNIMO DE 1,50 M / RÉGUA DE GASES.	5	R\$ 4.620,00	R\$ 23.100,00
38	CARRO MACA SIMPLES	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL/ ALUMÍNIO/ SUPORTE DE SORO/ COLCHONETE/ POSSUIR GRADES LATERAIS	5	R\$ 3.333,00	R\$ 16.665,00
39	CARRO DE MATERIAL DE LIMPEZA	MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO/ AÇO/ VINIL/ POSSUIR KIT C MOPS LÍQUIDO E PÓ, PLACA DE SINALIZAÇÃO E PÁ/ BALDE/ ESPREMEDOR.	5	R\$ 1.434,00	R\$ 7.170,00
40	CARRO DE TRANSPORTE DE CADÁVERES	LEITO: AÇO INOXIDÁVEL	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
41	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS)	TIPO/ MATERIAL DE COFEÇÃO/ CAPACIDADE OU DIMENSÕES: FECHADO/ AÇO INOXIDÁVEL/ ALTURA DE 90A 110 CM X LARG DE 50 CMX COMPR. DE 50 A 70 CM.	2	R\$ 3.942,00	R\$ 7.884,00
42	CARRO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	MATERIAL DE CONFEÇÃO: POLIPROPILENO/ SIMILAR/ CAPACIDADE: 55 DE 300 A 500L/ TAMPA	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
43	ESCADA 02 DEGRAUS	MATERIAL DE CONFEÇÃO:	10	R\$ 301,00	R\$ 3.010,00





44	ESCADA 07 DEGRAUS	AÇO INOXIDÁVEL			
44	ESCADA 07 DEGRAUS	MATERIAL DE CONFECCÃO: TIPO ALUMÍNIO	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
45	MESA DE EXAMES	ESTRUTURA: GABINETE/ ARMÁRIO MATERIAL DE CONFECCÃO MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR/ CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 150 KG.	15	R\$ 3.209,00	R\$ 48.135,00
46	MESA DE MAYO	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	5	R\$ 638,00	R\$ 3.190,00
47	PALETE	MATERILA DE CONFECCÃO/ CAPACIDADE: POLIPROPILENO OU POLIETILENO/ ATÉ 2500 KG.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
48	PASSA CHASSI RADIOGRÁFICO	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO/ FERRO PINTADO/ PORTAS: 04	1	R\$ 7.124,00	R\$ 7.124,00
49	POLTRONA HOSPITALAR	MATERIAL DE CONFECCÃO/ ASSENTO KG/ ACIONAMENTO MANUAL/ RECLINÁVEL	25	R\$ 1.163,00	R\$ 29.075,00
50	SUPORTE DE HAMPER	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL	6	R\$ 534,00	R\$ 3.204,00
51	SUPORTE DE SORO	MATERIAL DE CONFECCÃO: AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO PEDESTAL	25	R\$ 593,00	R\$ 14.825,00
52	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE; DIGITAL/ ATÉ 16 KG/ DIMENSÕES DA CONCHA; MÍNIMO DE 540 X 290 MM TARA	15	R\$ 1.054,00	R\$ 15.810,00
53	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE; DIGITAL/ ATÉ 300 KG/ RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	1	R\$ 1.253,00	R\$ 1.253,00
54	BALDE A PEDAL	MATERIAL DE CONFECCÃO/ CAPACIDADE: AÇO INOX/ DE 30 A 49 L.	25	R\$ 327,00	R\$ 8.175,00
55	BALDE/ LIXEIRA	CAPACIDADE/ MATERIAL DE CONFECCÃO: DE 11 A 20 L/ AÇO OU FERRO PINTADO.	25	R\$ 327,00	R\$ 8.175,00
56	BOMBA DE INFUSÃO	BATERIA: POSSUI KVO: POSSUI ALARMES: POSSUI BOLUS: POSSUI PROGRAMAÇÃO DE INFUSÃO: POSSUI EQUIPO: UNIVERSAL	10	R\$ 8.705,00	R\$ 87.050,00
57	CARDIOVERSOR	COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG; POSSUI MARCAPASSO/ MÓDULO DEA/ OXIMETRIA: NÃO	2	R\$ 30.305,00	R\$ 60.610,00
58	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	MATERIAL DE CONFECCÃO E CAPACIDADE/ SUPORTE COM RODÍZIOS/ ACESSÓRIOS: ALUMÍNIO DE 3 A 10 L/ NÃO POSSUI VÁVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
59	COMADRE	MATERIAL DE CONFECCÃO:	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00





		AÇO INOXIDÁVEL- CAPACIDADE DE 2,1 A 3,5 LITROS			
60	CRONÔMETRO	TIPO: PRIGRESSIVO E REGRESSIVO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
61	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	AUTONOMIA DA BATERIA/ AUXÍLIO RCP/ ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI 1 PARD E ELETRODO	2	R\$ 12.175,00	R\$ 24.350,00
62	DESFIBRILIADOR CONVECIONAL	TIPO/ PÁS INTERNAS/ BIFÁSICO	2	R\$ 12.175,00	R\$ 24.350,00
63	DESUMIDIFICADOR	CAPACIDADE; DE 151 A 300 METROS CÚBICOS	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
64	DETECTOR FETAL	TIPO/ TECNOLOGIA/ DISPLAY PORTÁTIL/ DIGITAL	15	R\$ 1.576,00	R\$ 23.640,00
65	ELETROCARDIOGRAFO	CANIAS/ OPERAÇÃO/ COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ CONECTIVIDADE WI-FI/ IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: 12 CANAIS/DIRETO NO CONSOLE/ POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR/ SEM CONECTIVIDADE WI-FI/ 12 CANAIS ACESSÓRIO (S): 1 CABO DE ECG	2	R\$ 14.010,00	R\$ 28.020,00
66	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO	TIPO/ MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/ NYLON	50	R\$ 359,00	R\$ 17.950,00
67	ESFIGNOMANOMETRO DE PEDESTAL	TIPO/ APLICAÇÃO/ BRAÇADEIRA: ANERÓIDE/ ADULTO	5	R\$ 1.029,00	R\$ 5.145,00
68	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	TIPO/ MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/ NYLON	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
69	ESFIGNOMANOMETRO OBESO	TIPO/ MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/ NYLON	5	R\$ 359,00	R\$ 1.795,00
70	ESTETOSCÓPIO ADULTO	AUSCUTADOR: AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO: DUPLO	50	R\$ 378,00	R\$ 18.900,00
71	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	AUSCUTADOR: AÇO INOXIDÁVEL/ TIPO: DUPLO	5	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
72	FOCO CIRÚRGICO DE SOLOO MÓVEL	TIPO: LED MÍNIMO DE 131.000 LUX- SISTEMA DE EMERGÊNCIA/ BATERIA: POSSUI- PEDESTAL COM RODÍZIOS: POSSUI- BRAÇO ARTICULADO: POSSUI PAR DE MANOPLAS AUTOCLÁVEIS: POSSUI AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA	1	R\$ 25.530,00	R\$ 25.530,00
73	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL	10	R\$ 594,00	R\$ 5.940,00
74	LANTERNA CLÍNICA	TIPO: LED	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
75	PARINGOSCÓPIO ADULTO	TIPO: 7) 3 ILUMINAÇÃO Nº LÂMINAS: FIBRA ÓPTICA /	2	R\$ 1.666,00	R\$ 3.332,00





76	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	LED/ 06 LÂMINAS RÍGIDAS			
		TIPO/ ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS: FIBRA ÓPTICA / LED/ 06 LÂMINAS RÍGIDAS	2	R\$ 1.657,00	R\$ 3.314,00
77	MONITOR MULTIPARÂMETROS	5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/ RESP/ SPO2/ PNI/ TEMP- TIPO/ TAMANHO DO MONITOR: PRÉ CONFIGURADO/ DE 10 A 12 SUPORTE P MONITOR	4	R\$ 18.666	R\$ 74.664,00
78	NEGATOSCÓPIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	4	R\$ 2.075,00	R\$ 8.300,00
79	OFTALMOSCÓPIO	COMPOSIÇÃO/ ILUMINAÇÃO: ATÉ 5 ABERTUEAS/ LED.	4	R\$ 1.616,00	R\$ 6.464,00
80	OTOSCÓPIO SIMPLES	ILUMINAÇÃO: FIBTA ÓPTICA/ LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	4	R\$ 1.616,00	R\$ 6.464,00
81	OXIMETRO DE PULSO	TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
82	PAPAGAIO	MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
83	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA	SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO, IMOBILIZAÇÃO, EMERGÊNCIA, USO EM AMBIENTES DE RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, POSSIBILITA O RESGATE NAS ÁGUAS OU ALTURAS. ACOMPANHA JOGO DE CINTOS COM 03 PEÇAS (01 VERMELHA, 01 AMARELA E 01 PRETA) E 01 CONJUNTO DE CINTO TIPO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RADIOTRANSARENTES, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES : PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA, PERMITE IMOBILIZAR: OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO.	4	R\$ 652,00	R\$ 2.608,00
84	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (ADULTO)	MATERIAL DE CONFEÇÃO/ VÁLVULA PEEP/ VÁLVULA UNIDIRECIONAL/ RESERVATÓRIO: SILICONE/ NÃO POSSUI/ POSSUI/ POSSUI	5	R\$ 302,00	R\$ 1.510,00
85	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (INFANTIL)	RESERVATÓRIO/ MATERIAL DE CONFEÇÃO/ VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI/ POSSUI	5	R\$ 302,00	R\$ 1.510,00





		SILICONE/INFANTIL/ POSSUI.			
86	RÉGUA DE GASES (ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA PAREDE) DE	ALUMÍNIO- ABERTURA FRONTAL OPÇÃO 1: BASCULANTE- VÁLVULA DE IMPACTO DE DUPLO ESTÁGIO OPÇÃO 1: POSSUI PONTOA DE GASES/ PONTOS DE LÓGICA/ PONTOS DE ENERGIA OPÇÃO 5: DE 03 A 05 PONTOS/ NÃO POSSUI/ DE 04 ATÉ 09 PONTOS.	10	R\$ 2.601,00	R\$ 26.010,00
87	SERRA PARA GESSO	POTÊNCIA: DE 180 A 350 W	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
88	TERMÔMETRO CLÍNICO	TIPO: INFRAVERMELHO COM CONTATO	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
TOTAL:					R\$ 1.515.234,76

- Valor global estimado é de **R\$: R\$ 1.515.234,76 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

5.2 Todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, deverão estar inclusos no preço ofertado;

5.3 Qualquer proposta com valor superior ao estimado em cada lote será automaticamente desclassificada;

5.3.1 Serão considerados excessivos quaisquer valores superiores ao valor estimado por esta Administração.

6.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O faturamento mensal se dará conforme o valor média apurado através da média aritmética dos valores máximos admitidos para combustíveis dentro do estado de Pernambuco;





- 6.2** O pagamento será realizado a prazo, logo após liquidação da nota de empenho, em conformidade com o atestado de conferência dos produtos por parte do órgão solicitante, através de **depósito ou transferência bancária**;
- 6.3** As notas fiscais dos produtos deverão ser enviadas, acompanhadas dos demais documentos e comprovações que forem necessárias;
- 6.4** A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga;
- 6.5** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza;
- 6.6** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 6.7** A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, **o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento**, via ordem bancária;
- 6.8** O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de **"factoring"**;
- 6.9** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

7.0 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1** O(s) contrato(s) advindo(s) do presente processo licitatório a ser firmado com o licitante vencedor do certame terá vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por **12 meses**, podendo ser prorrogado a critério da **CONTRATANTE**, nos termos do Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.





8.0 REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

9.1 O reequilíbrio econômico-financeiro para maior ou para menor, obedecerá exclusivamente às tabelas do FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Bom Conselho - PE, 25 de Agosto de 2023.

Maria do Socorro Marinho Vitório Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Cícero Paulo de Oliveira Ferro
Diretor de Compras, Patrimônio e Arquivo

Tatiana Miranda de Araújo
Diretora de Orçamento e Registro de Preços





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230905101106.pdf>
assinado por: idUser 199